



ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO 2022

---

**“Ornamentação  
de janelas, varandas, montras  
e ruas da minha terra”**

---

Normas de Participação

---

O Município de Alvaiázere, com o objectivo de assinalar o evento “Alvaiázere Capital do Chícharo” decidiu promover mais uma edição do concurso de “Ornamentação de janelas, varandas, montras e ruas da minha terra” que pretende levar o ícone deste marco cultural (o Chícharo) ao maior número de espaços do concelho de Alvaiázere.

## **Artigo 1º**

### **Objetivos**

1- A presente iniciativa tem como principais objetivos:

- a) Recriar outra forma de embelezamento das ruas do concelho, contribuindo para a renovação da imagem do território alvaiazerense.
- b) Apelar à criatividade e imaginação dos participantes;
- c) Contribuir para a educação da preservação de memórias, promovendo o adorno e o sentido estético das fachadas dos edifícios, potenciando o aparecimento de recantos de grande beleza, na junção da arquitetura urbana;
- d) Reiterar a importância do património cultural na história individual e colectiva da região;
- e) Potenciar o desenvolvimento da auto-estima dos Alvaiazerenses.

## **Artigo 2º**

### **Participantes**

- 1- São elegíveis como participantes todos os moradores, comerciantes, empresas, associações, instituições, casas de pasto, restaurantes e bares, entre outros, desde que possuam janelas, varandas, montras ou ruas com visibilidade do exterior.
- 2- Os edifícios públicos da entidade promotora poderão participar mas não estarão sujeitos a concurso.

## **Artigo 3º**

### **Período do concurso**

Os trabalhos a concurso terão de estar concluídos e em exibição a partir das 9h do dia 24 de setembro, devendo os mesmos serem mantidos até às 9h do dia 03 de outubro.

## **Artigo 4º**

### **Características dos trabalhos a concurso**

Os trabalhos a concurso terão de incluir o conceito de **embelezamento de janelas, varandas, montras ou ruas** alusivos ao chícharo.

## **Artigo 5º**

### **Categorias**

1- São constituídas quatro categorias a considerar pelos elementos do Júri:

- a) Janelas;
- b) Varandas;
- c) Montras;
- d) Ruas.

2- Cada participante pode concorrer às quatro categorias.

## **Artigo 6º**

### **CrITÉRIOS de avaliação**

1- Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Originalidade;
- b) Enquadramento;
- c) Diversidade de materiais;
- d) Mensagem.

## **Artigo 7º**

### **Inscrições**

1- As inscrições poderão ser feitas, presencialmente, no Museu Municipal de Alvaiázere até ao dia 28 de setembro de 2022 (durante o horário de expediente), ou através de contacto telefónico 236 650 710 ou ainda através do e-mail: [museu.municipal@cm-alvaiazere.pt](mailto:museu.municipal@cm-alvaiazere.pt).

2- Todos os inscritos integrarão lista/mapa a ser divulgada no âmbito do evento Alvaiázere Capital do Chícharo.

## **Artigo 8º**

### **Prémios**

#### **JANELAS**

**1.º Prémio – 100,00 €**

**2.º Prémio – 50,00 €**

**3.º Prémio – 25,00 €**

#### **VARANDAS**

**1.º Prémio – 100,00 €**

**2.º Prémio – 50,00 €**

**3.º Prémio – 25,00 €**

#### **MONTRAS**

**1.º Prémio – 100,00 €**

**2.º Prémio – 50,00 €**

**3.º Prémio – 25,00 €**

#### **RUAS**

**1.º Prémio – 200,00 €**

**2.º Prémio – 100,00 €**

**3.º Prémio – 50,00 €**

Poderá haver atribuições de Menções Honrosas caso o Júri constituído assim o delibere.

## **Artigo 9º**

### **Júri**

Haverá um Júri, composto por 5 elementos, designado pelas Juntas de Freguesia.

## **Artigo 10º**

### **Período de avaliação dos trabalhos**

Os trabalhos serão avaliados até ao dia 2 de outubro de 2022.

Proposta aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de \_\_\_ / \_\_\_ / 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(João Paulo Carvalho Guerreiro)

O Vice-presidente da Câmara Municipal,

---

(Flávio Gabriel da Silva Craveiro)

O Vereador,

---

(Carlos José Dinis Simões)

A Vereadora,

---

(Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria)

O Vereador,

---

(Abílio Miguel Marques Carvalho)